

Estado de Pernambuco PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 04/2003

EMENTA: Autoriza a doação de parte de terreno do Município ao SESC e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SURUBIM

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder dentro das formalidades legais, a doação ao SESC- Serviço Social do Comércio, de parte de um terreno pertencente ao Patrimônio Dominial do Município, localizado no Centro Social Urbano – Rua Frei Ibiapina, nesta cidade, medindo uma área total de 5.245.76 m² conforme descrição constante no Relatório Técnico (anexo);

Parágrafo Único: Na hipótese de o imóvel em questão não vir a ser utilizado para fins que trata o "caput" do art. 1.º desta Lei, no prazo máximo de 01(um) ano, o mesmo reverterá ao Patrimônio do Município de Surubim – PE;

- Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação;
- Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Surubim, em 30 de Maio de 2003.

HUMBERTO DA MOTA BARBOSA Prefeito



Estado de Pernambuco

PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM Secretaria de Transportes, Saneamento e Urbanismo

RELATÓRIO TÉCNICO

Relatório Técnico referente a doação de uma parte do terreno, pertencente a Prefeitura Municipal do Surubim, localizado entre o campo de futebol e a Secretaria do Trabalho e Ação Social, localizado na Rua Frei Ibiapina, Bairro São José, nesta cidade, o terreno doado mede: 118.90m de comprimento no lado Norte, 116.60m de comprimento no lado Sul, 44.70m de largura no lado Nascente e 44.40m de largura no lado Poente, com uma área Total de 5.245,77m². Limitando-se ao Norte, com a Secretaria do Trabalho e Ação Social; ao Sul, com o Campo de Futebol do SESC LER; ao Nascente, com a edificação da sede do SESC LER e ao Poente, com a Rua José Gomes Filho. Surubim, 30 de Maio de 2003.

Márcia M. Barbosa Marinho Eng. Civil CREA 13.339-D - CPF 231.979.434/40

AUA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL 118.90m 116.60m CAMPO DE FUTEBOL AUЯ m07.44 RUA FREI IBIAPINA. SESCLER

PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM-PE

TERRENO DOADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM, AO SESC-LER

ÁREA:

5.245.77m².